



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2020

A PREFEITURA DE LUIZIANA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2020.

Art. 1º Fica Retificado a tabela 02 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

CARGO	VAGAS	PCD / AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Agente Comunitário de Saúde – UBS Urbano	01	--	R\$ 1.288,71	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo conforme Lei nº 13.595/2018.	Tarde
Enfermeiro – PSF	01	--	R\$ 2.762,48	30h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Médico Clínico Geral – Plantão PSF	01	--	R\$ 5.921,59	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho da classe.	Manhã

Leia se:

CARGO	VAGAS	PCD / AFRO	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO PROVA OBJETIVA
Agente Comunitário de Saúde – UBS Rural	01	--	R\$ 1.288,71	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo conforme Lei nº 13.595/2018.	Tarde
Agente Comunitário de Saúde – UBS Urbano	CR	--	R\$ 1.288,71	40h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo conforme Lei nº 13.595/2018.	Tarde
Enfermeiro	01	--	R\$ 2.762,48	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Médico Clínico Geral – Plantão	01	--	R\$ 5.921,59	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo conselho da classe.	Manhã

Art. 2º Fica retificado o item 5.5.

Onde se lê:



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

5.5 No caso de inscrições em duplicidade, mesmo que para cargos diferentes, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema.

Leia se:

5.5 No caso de inscrições em duplicidade, mesmo que para cargos diferentes, **no mesmo período da prova objetiva**, será homologada somente a inscrição realizada por último no sistema.

Art. 3º Fica Retificado o item 10.2, alínea C.

Onde se lê:

c) Prova de Títulos para **todos os candidatos aprovados na prova objetiva** inscritos no cargo de: **Professor V** de caráter classificatório.

Leia se:

c) Prova de Títulos para **todos os candidatos** inscritos no cargo de: **Professor V** de caráter classificatório.

Art. 4º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Luiziana, 10 de março de 2020.

MAURO ALBERTO SLOGO
PREFEITO MUNICIPAL